



## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

### ATO HOMOLOGATÓRIO N.º 03/2021

Homologa o resultado da eleição para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Goiás – Core-GO, para o triênio 2021/2024.

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, por sua Diretoria-Executiva, no uso da competência prevista no art. 12, XVII do seu Regimento Interno,

**Considerando** que a eleição direta realizada, em 11.05.2021, para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Goiás, Core-GO, obedeceu, por analogia, à hipótese prevista no §2º do Art. 12 da Lei n.º 4.886/65, atribuindo ao Confere legitimidade para processar o pleito, bem como o disposto no Regulamento Eleitoral específico, conforme Parecer n.º 04/2021 da Procuradoria-Geral desta Entidade.

**Considerando** o que ficou decidido em Reunião de Diretoria convocada para examinar o assunto, realizada nesta data,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar, *ad referendum* do Plenário do Confere, o resultado da eleição para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Goiás, Core-GO, para o triênio 2021/2024, em que foi vencedora a chapa “Força e União”, com a seguinte composição:

- Célio Ribeiro Silva
- Mauro Rogério Martins Marins
- Aliomar Xavier das Chagas
- Milton Bueno de Faria
- João Alves Cambota
- Pedro Martins de Miranda
- Leonidas Ferreira Amorim
- Clovis de Aguiar Brito
- Celso de Oliveira

**Art. 2º.** O presente Ato deverá ser referendado pelo Plenário do Confere, na próxima Reunião Ordinária, produzindo efeitos a partir desta data.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2021.

  
Manoel Affonso Mendes de Farias Mello  
Diretor-Presidente

  
Rodolfo Tavares  
Diretor-Tesoureiro

Sede: Av. Graça Aranha, nº 416 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20030-001

Tels.: (21) 2533-8130/2533-8131/2532-0847/2532-0955/2533-5675

Escritório de Relações Institucionais em Brasília: SBS, Qd 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, sls. 1401 a 1406

CEP: 70070-120 – Tel.: (61) 3225-3663 – Fax: (61) 3223-2442

E-mail: [confere@confere.org.br](mailto:confere@confere.org.br) – Web-page: [www.confere.org.br](http://www.confere.org.br)